

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

i O seu licenciamento perante ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE encontra-se com o status: **DISPENSADO**

i Grau de risco do estabelecimento: **Baixo risco A**

☰ Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	7739-0/03 i	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	7729-2/02 i	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	9001-9/99 i	↓ Baixo risco A	Q Detalhar

i Orientações Gerais:

A atividade econômica desenvolvida pelo empreendimento não é sujeita a licenciamento ambiental estadual. Ressalta-se que a Certidão de Dispensa de licenciamento Ambiental é facultativo. Para mais orientações, clique aqui.
(http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla)

Caso haja intervenções e/ou uso de recursos naturais, outros aspectos deverão ser observados, tais como: passível necessidade de obtenção de atos autorizativos para realizar intervenções ambientais e para intervir ou fazer uso de recurso hídrico. A atividade econômica não está dispensada da obtenção pelo requerente de certidões, alvarás ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ATENÇÃO: Uma atividade não sujeita a licenciamento ambiental estadual permanece enquanto durar a condição que levou o empreendimento a se categorizar como dispensado. Fique atento quanto às alterações e inovações legislativas.

← Voltar